



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA N.º 006/2021**

**DATA: 06/01/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o parágrafo único do Artigo 9º, bem como Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Nomear a partir desta data a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo de provimento em comissão que especifica, criado pela Lei Complementar nº 058/2019 nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 alterado por legislação posterior:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Diandra Bitencourt	10.128.426-3/SSP/PR	Assessora da Comunicação	CC-3

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA  
Presidente